



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2

SUMÁRIO

- MENSAGEM Nº 005/2020 - PROJETO DE LEI Nº 005/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2

Projetos de Lei



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 005/2020

Senhor Presidente:

Demais vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei número 005/2020.

Tendo em vista que é de extremo interesse para o Município a aprovação do presente projeto de lei já que trata sobre o plano setorial de abastecimento sanitário.

Diante do exposto, entendo ser de sumo interesse para o Município a aprovação do projeto de lei ora apresentado, motivo pelo qual submeto seus termos ao juízo dessa Colenda Edilidade, para que, com base na Lei Orgânica do Município, possa a matéria ser aprovada com a observância do REGIME DE URGÊNCIA devido à sua relevância. Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Tremedal, 21 de fevereiro de 2020

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99 TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 005/2020

“Aprova o Plano Setorial de Abastecimento Sanitário visando a gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em todo o território do município de Tremedal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei aprova o Plano Setorial de Abastecimento de Água e de esgotamento sanitário, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a gestão e execução dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em todo território do município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Lei Estadual 11.172/2008.

Parágrafo Único - O executivo municipal, bem como os responsáveis listados no Plano Setorial, deverão cumprir com suas responsabilidades e atender ao planejamento estabelecido conforme metas de curto, médio e longo prazos, para universalização dos serviços público de saneamento básico.

Art. 2º. O Plano Setorial de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, instituído por lei, será avaliado anualmente e revisado no mínimo a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual - PPA.

Parágrafo Único - O poder executivo municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Setorial de Abastecimento de água e de esgotamento sanitário à

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99 TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Câmara de vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias à atualização e à consolidação do Plano anteriormente vigente.

Art. 3º. A proposta de revisão do Plano Setorial de Abastecimento de água e de esgotamento sanitário, deverá ser elaborada em articulação com as prestadoras dos serviços públicos e está em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I - Das políticas estaduais de saneamento básico, de saúde pública e de meio ambiente;

II - Dos Planos estaduais de saneamento básico e de recursos hídricos.

§ 1º - A revisão do plano setorial de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverá estar em compatibilidade com as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido;

§ 2º - O poder executivo municipal, na realização do estabelecido nesse artigo, poderá solicitar cooperação técnica do estado da Bahia.

Art. 4º. A Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 21 de fevereiro de 2020

MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Prefeito



Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Município de Tremedal



Novembro / 2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tremedal

Prefeito: Márcio Ferraz de Oliveira

Vice-prefeito: Paulo Célio Nogueira Avelar

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Graziella Nonato da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Finanças

Roberto Santos Ribeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serv Públicos

Catulino Ferraz de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Joaquim Nonato da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Tatiana da Silva Rocha Leite

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Grazielle Sousa Silva

2

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Equipe de Colaboração Técnica da EMBASA

**Joselito Pires de Lima (Gerente da Unidade Regional de Vitória da Conquista /
USV- EMBASA)**

**Álvaro Newman Vasconcelos Aguiar (Gerente do Escritório de Vitória da
Conquista - EMBASA)**

André Ribeiro de Castro (Gerente Operação Água / USVA - EMBASA)

José Olímpio Cardoso da Silveira (Gerente Comercialização/ USVC- EMBASA)

**Manoel Carlos de Sá Roriz Vargas Marques (Gerente de Suporte a Gestão /
USVG- EMBASA)**

**Manuel Mateus Gonçalves de Almeida (Gerente Operação Esgoto / USVE-
EMBASA)**

Milene Alves Ladeia (Núcleo de Planejamento e Gestão / USV - EMBASA)

Rejane Christina Ferraz Botelho (Contratualização / USV- EMBASA)

**Clécio Costa Cruz (Gerente da Unidade de Estudos Econômicos e Gestão de
Investimentos - EMBASA)**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

INDICE

APRESENTAÇÃO	6
1 Considerações Iniciais	8
2 Diagnóstico do Município	11
2.1 Dados Gerais	11
2.2 Localização	16
2.3 Aspectos geográficos	19
2.4 Bacia Hidrográfica	20
2.5 Indicadores Socioeconômicos	22
2.6 Indicadores de Saúde	26
2.7 Qualidade da Água Distribuída para a População	27
2.8 Características do Atual Sistema de Abastecimento de Água	29
2.9 Características do Sistema de Esgotamento Sanitário	34
2.10 Projeção Demográfica	34
3 Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços	36
3.1 Área de Atendimento	36
3.2 Metas de Expansão do Abastecimento de Água	37
3.3 Metas de Eficiência (Controle de Perdas)	38
3.4 Metas de Expansão do Esgotamento Sanitário	39
4 Programas, Projetos e Ações Propostas de Investimentos para Expansão dos Sistemas	40
4.1 Abastecimento de água	40
4.2 Esgotamento Sanitário	43
4.3 Ações para Saneamento em Áreas Rurais	44
5 Investimentos	46
6 Fontes de Financiamento	47
7 Ações de Emergência e Contingência	48
8 Mecanismos de Acompanhamento do Plano Setorial	54
9 Conclusão	55

4

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

10	Referências Bibliográficas	56
----	----------------------------------	----

5

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tremedal, por meio do seu corpo técnico de suas Secretarias Municipais, elaborou o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que apresenta a situação atual do abastecimento de água e esgotamento contendo o diagnóstico situacional dos aspectos jurídico institucionais, administrativos, econômicos e sociais da prestação desses serviços, aspectos estruturais, operacionais e de planejamento, bem como a elaboração dos prognósticos e análise de alternativas para a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas para a universalização destes serviços no Município.

Mais especificamente, na etapa de diagnóstico, foram identificados o estágio atual da prestação de serviços e seus benefícios, bem como suas deficiências e causas, em particular as relacionadas à regularidade, material, e forma da organização jurídico institucional, a situação da oferta e do nível de atendimento, as condições de acesso, qualidade da prestação, bem como os seus impactos para a sociedade, refletidos no perfil socioeconômico e no quadro epidemiológico de saúde da população.

Os temas centrais envolveram também a organização ou adequação da estrutura municipal para o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação, a fiscalização e o controle social, em que se insere, particularmente, a promoção da gestão associada, via convênio de cooperação com o Estado da Bahia, para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por intermédio da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA.

Na formulação dos programas, projetos e ações, além da correlação com os objetivos e metas traçadas, buscou-se observar, na medida do possível, as condições básicas que permitam preservar a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços e a sustentabilidade dos mesmos no

6

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

tempo. Integram também os prognósticos a definição de ações para emergências e contingências, a proposição de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.

7

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

1 Considerações Iniciais

As discussões acerca da implantação de políticas de saneamento básico no Brasil se remetem ao início do século XX, quando a frente do movimento eugênico brasileiro, que era considerado símbolo de modernidade e uma ferramenta científica capaz de colocar o Brasil no trilho do progresso, trouxe as primeiras preocupações com a educação higiênica e sanitária.

Com as transformações oriundas da revolução industrial por meio da formação ocorreu a ocupação das regiões periféricas das cidades, sem o mínimo de estrutura sanitária, que resultaram em diversos problemas de salubridade.

O saneamento dessa forma pode ser compreendido como o conjunto de condutas destinadas a melhorar as condições de salubridade ambiental, responsáveis por contemplar diversas ações voltadas à melhoria da qualidade da água, tratamento e disposição de resíduos, drenagem de águas pluviais, controle de vetores, ações estas que promovam a cidadania, saúde e bem-estar da população.

O Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário contempla de forma segregada os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficando para estudo posterior os trabalhos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Respeita-se assim a Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB que permite sua elaboração em separado.

O Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Tremedal foi elaborado pelo município e o processo de elaboração desse Plano contou com a participação da comunidade, fator considerado imprescindível para a sua consecução, e por técnicos do município.

8

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

O presente Plano, doravante denominado PLANO SETORIAL, abrange os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo elaborado com base em estudos e informações fornecidas pela concessionária, órgãos municipais e estaduais. É oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07, artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

O PLANO SETORIAL tem por objetivo estabelecer o planejamento de ações e projetos de saneamento de maneira que estejam em concordância com os princípios norteadores da política nacional e estadual de saneamento, assegurando recursos que garanta a expansão gradual e progressiva do acesso aos serviços públicos de água e dos serviços de esgotamentos sanitário, contribuindo para a promoção da saúde e o desenvolvimento do município.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PLANO SETORIAL foram:

- a) Levantamento de informações fornecidas pela EMBASA juntamente com o Município;
- b) Plano de contingência elaborado exclusivamente para o PLANO SETORIAL, considerando a continuidade dos serviços de água e esgotamento sanitário por prestador no município.
- c) Dados municipais: IBGE, Comitê de Bacias Hidrográficas regionais, Território de Identidade Sudoeste Baiano, EMBASA, Prefeitura Municipal;
- d) Dados da População censo 2010, com estimativas 2018: IBGE;
- e) Qualidade da água fornecida para a população: dados da EMBASA relativa à portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo XX do Ministério da Saúde.
- f) Projeção de População e Domicílios.

O PLANO SETORIAL será utilizado pelo município para:

- a) Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços;

9

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

- b) Integrar o Plano de Bacias;
- c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PLANO SETORIAL deverá ser atualizado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implementação de novos sistemas produtores de água ou na implementação de novas estações de tratamento dos esgotos.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

2 Diagnóstico do Município

2.1 Dados Gerais

Tremedal teve sua origem no povoamento da fazenda Brejo, de propriedade de Joaquim Gonçalves, que em 1885 aí se estabeleceu com a família e agregados, vindos do município de Areia, atual Ubaíra. A partir de 1895, outras famílias se juntaram às primeiras em virtude da fertilidade da região, transformando o lugarejo num povoado. Devido ao espírito empreendedor da família Ferraz a localidade passou a ser conhecida por Tremedal dos Ferraz. Com a decadência do distrito de São Felipe, município de Condeúba, do qual o povoado fazia parte, em 1922 a sede foi transferida para o arraial de Tremedal dos Ferraz, com a denominação de Bom Jesus do Tremedal. O decreto-lei estadual nº 10.724, de 30 de março de 1938, simplificou o topônimo para Tremedal.

Elevado à categoria de município, foi criado com o território de Tremedal e parte do território dos distritos de Caraíbas e Joanina, desmembrados do município de Condeúba, pela Lei estadual nº 559, de 5 de novembro de 1953, sendo instalado em 7 de março de 1955.

Em 30 de dezembro de 1953, é criado o distrito de Lagoa Preta, ex-povoado, e anexado ao município de Tremedal pela Lei Estadual n.º 628.

Em divisão territorial datada de 1 de julho de 1960, o município é constituído de 3 distritos: Tremedal, Caraíbas e Lagoa Preta, assim permanecendo até 1988, quando a Lei Estadual n.º 4.842, de 24 de fevereiro de 1989, desmembra do município de Tremedal, o distrito de Caraíbas, elevando-o à categoria de município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



Foto 1: Vista panorâmica da cidade de Tremedal



Foto 2 – Praça da Matriz



Foto 3 – Igreja Matriz

12

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



Foto 4 – Praça do Mercado



Foto 5 – Mercado Municipal



Fotos 6 e 7 – Prefeitura Municipal de Tremedal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



Foto 8 – Praça Nova



Foto 9 – Rua Getúlio Vargas



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



Foto 10 – Igreja Matriz

Fonte: <http://br.distanciadidades.net/distancia-de-tremedal-a-tanhacu>

Tremedal constitui-se atualmente do distrito-sede e do distrito de Lagoa Preta.

Municípios Limítrofes

Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Caraíbas, Belo Campo, Cândido Sales, Piripá.

Figura 1 – Limites do município

15

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

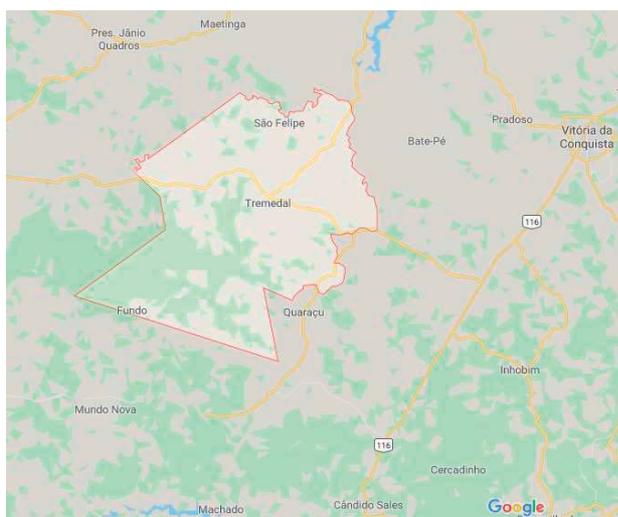
Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



Fonte: <https://www.google.com/maps/place/Tremedal+-+BA>

2.2 Localização

Tremedal situa-se a 17 km a Oeste de São Felipe a maior cidade nos arredores. Está localizada entre as coordenadas aproximadas de latitude - 14°58'33'' e longitude 41°24'39'' e fica distante 595 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A rodovia BA-263 é a principal via de acesso ao município, que não possui aeroporto.

16

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Figura 2 - Território de Identidade Vitória da Conquista

17

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

TREMEDAL
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA



Fonte: Bahia (2012a), Bahia (2012b), SEI (2013).



Município em destaque

ESCALA: 1:2.000.000



18

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Fonte: SEI - Estatísticas dos Municípios Baianos, 2013.

Figura 3 - Localização do município na Bahia e no Brasil



Localização de Tremedal na [Bahia](#)



Localização de Tremedal no [Brasil](#)

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Tremedal>

2.3 Aspectos geográficos

Tremedal é um município da mesorregião Centro Sul Baiano e da microrregião de Brumado, no estado da Bahia, no Brasil. Situado a uma altitude média de 530 metros acima do nível do mar, sua área é de 1.679,6 km². Sua tipologia climática é subúmido a seco, temperatura média anual de 19,7°C e está incluído na região semiárida. O período chuvoso compreende os meses de novembro a março, com pluviosidade anual de 740 mm.

O solo é constituído por Latossolos, Neossolos e Luvisolos e a sua vegetação é do tipo Caatinga Arbórea Aberta, sem palmeiras/Floresta Estacional Decidual/Caatinga Arbórea Densa, sem palmeiras/Ecótono Contato Caatinga-Floresta

19

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Estacional/Ecótono Contato Cerrado-Floresta Estacional. Sua hidrografia é composta pelas bacias hidrográficas do Rio de Contas e do Rio Pardo, tendo como principais rios o Rio Gavião, Ribeirão do Caititu, Córrego Bom Jardim, Ribeirão da Ressaca e Riacho da Venda Velha.

Sua população estimada para o ano de 2019 é de 16.394 pessoas, apresentando uma densidade demográfica de 10,14 hab/Km², segundo o censo de 2010 (IBGE).

2.4 Bacia Hidrográfica

O município de Tremedal pertence à Bacia do Rio de Contas, localizada na região Hidrográfica do Atlântico Leste.

A bacia do rio de Contas é umas das dezesseis bacias hidrográficas do estado da Bahia. Compreende os seus principais afluentes: rio Brumado, rio do Antônio, rio Gongogi, rio Jequiezinho, rio Gavião, rio Sincorá e rio Jacaré.

Engloba um território de 55.334 km², com uma população em 1991 de 1.423.153 habitantes. O uso econômico é variado: irrigação, produção energética, mineração e abastecimento das cidades situadas no perímetro.

É a maior bacia inteiramente situada no estado da Bahia, na qual estão situados 86 municípios, um território que equivale a 10,2% do território estadual.

Limita-se a oeste com a bacia do rio São Francisco, a leste com o oceano Atlântico, a sul com as bacias do rio Pardo e rio Colônia e o estado de Minas Gerais, e a norte com as bacias do rio Paraguaçu e rio Jequiriçá.

O rio de Contas é um dos principais cursos d'água que banham o estado da Bahia. Tem sua nascente na serra da Tromba, a 1.500 m de altitude, entre os municípios de Piatã (Chapada Diamantina) e Abaíra, passa pelas cidades de Abaíra, Jussiape, Brumado (passando pelo distrito de Cristalândia), Dom Basílio, Tanhaçu, Jequié (onde foi erguida a Barragem da Pedra), Jitaúna, Ipiaú, Itagibá, Barra do

20

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



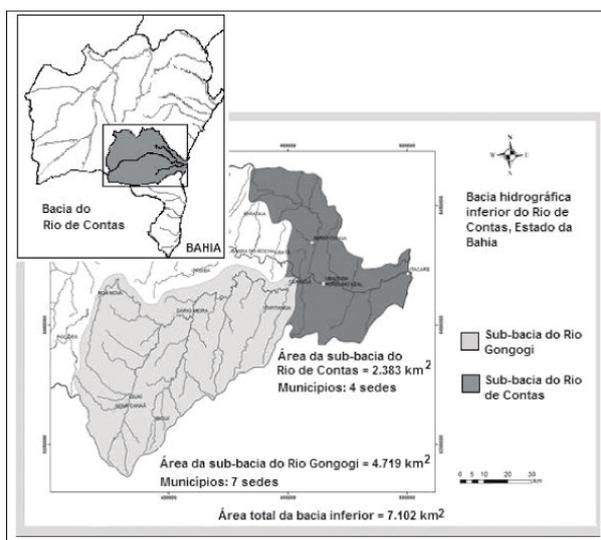
Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Rocha, Ubatã, Ubaitaba e Aurelino Leal, para finalmente ter a sua foz no oceano Atlântico, em Itacaré.

Algumas barragens são de grande importância para a bacia, como a Barragem de Anagé no Rio Gavião, Açude Brumado no Rio Brumado, e Barragem de Cristalândia em Brumado.

Figura 4 - Bacia hidrográfica



Fonte: <http://www.scielo.br/img/revistas/qn/v33n1/14f01S.gif>



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



Foto 11 – Rio de Contas

2.5 Indicadores Socioeconômicos

No Brasil, o desenvolvimento de indicadores socioeconômicos disseminou-se a partir da segunda metade da década de 1960 para atender ao planejamento das políticas públicas durante os governos militares. A estratégia era produzir informações para acompanhar o desempenho dos programas do Governo Federal e, também, seus desdobramentos para estados e municípios.

Abaixo estão apresentados os principais indicadores socioeconômicos do município de Tremedal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Tremedal			
Território de Identidade	Distância da capital (em Km)	Área (em Km²)	Densidade demográfica (população/ Km²)
Sudoeste Baiano	595	1679,6	9,76

1. POPULAÇÃO					
Censo Demográfico		Estimativa	Projeção		
2000	2010	2019	2020	2025	2030
21.200	17.029	16.394	16.850	17.342	17.644
População censitária por situação de moradia - 2010					
Urbana	Rural	Urbanização	Total		
3.939	13.090	23,1%	17.029		
População censitária por faixa etária - 2010					
0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 64 anos	Total		
3.913	10.938	2.178	17.029		
População censitária por gênero - 2010					
Masculino	Feminino	Razão de sexo	Total		
8.532	8.497	100,4	17.029		

Fonte: IBGE (2018); SEI (2018).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

2. EDUCAÇÃO					
Instituições de ensino					
Nível escolar	Dependência administrativa	2012	2014	2016	2018
Pré-escola	Pública	49	44	33	26
	Privada	0	1	1	1
Ensino fundamental	Pública	79	53	38	32
	Privada	0	0	0	0
Ensino médio	Pública	1	1	1	1
	Privada	0	0	0	0
Matriculas nas instituições de ensino					
Nível escolar	Dependência administrativa	2012	2014	2016	2018
Pré-escola	Pública	211	334	338	356
	Privada	0	35	41	14
Ensino fundamental	Pública	2.956	2.912	2801	2.424
	Privada	0	0	0	0
Ensino médio	Pública	717	672	633	649
	Privada	0	0	0	0
Notas da prova do IDEB					
Nível escolar	Dependência administrativa	2011	2013	2015	2017
Ensino fundamental	Séries iniciais	4,1	4,3	4,5	4,7
Ensino fundamental	Séries finais	3,0	2,8	2,8	3,7
Taxa de analfabetismo					
Ano	2000		2010		
Bahia			22,1%		16,3%
Tremedal			38,9%		28,0%

Fonte: Anuário Estatístico da Bahia (2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018).

3. SAÚDE						
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Leitos hospitalares	19	19	19	19	19	19
Médicos	8	9	8	9	10	7
Enfermeiros	13	17	18	18	20	19
Equipes de PSF	5	5	5	6	6	6
Cobertura de equipes PSF**	92,9%	93,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: DataSUS (2019). Cálculos da Coest/SEI.

**Proporção da população coberta pelo atendimento de equipes PSF.

24

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

4. ECONOMIA				
Produto Interno Bruto (PIB)				
PIB	Ano			
	2013	2014	2015	2016
PIB (R\$ milhões)	84,6	100,8	104,5	116,1
PIB per capita	R\$4.559,12	R\$5.486,17	R\$5.744,29	R\$6.505,20
Ranking no PIB Bahia	257º	247º	264º	257º
Participação dos setores na atividade econômica - 2016	Agropecuária	Indústria	Comércio e Serviços	Total
	16,3%	6,4%	77,2%	100%

Fonte: IBGE (2018); SEI (2018).

25

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

5. MERCADO DE TRABALHO						
População em Idade Ativa (2010)	População Economicamente Ativa- PEA (2010)			Taxa de desocupação (2010)		
14.738	6.539			11,2%		
Mercado de Trabalho Formal (RAIS)						
Setor de atividade	2014			2017		
	Estabelecimentos	Estoque de emprego formal	Renda média do trabalhador formal	Estabelecimentos	Estoque de emprego formal	Renda média do trabalhador formal
Extrativa Mineral	1	7	R\$1.479,20	2	10	R\$1.879,67
Indústria de Transformação	2	21	R\$876,87	2	10	R\$1.280,32
Serviços Industriais de Utilidade Pública	0	0	-	0	0	-
Construção Civil	1	29	R\$888,39	1	30	R\$1.437,28
Comércio	21	41	R\$1.007,32	29	64	R\$1.383,03
Serviços	11	26	R\$2.667,40	13	36	R\$2.716,11
Administração Pública	2	660	R\$1.387,01	2	603	R\$1.989,73
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	15	20	R\$845,25	15	23	R\$1.058,61
Total	53	804	R\$1.364,11	63	776	R\$1.914,74
Saldo do Mercado de Trabalho Formal (admissões – demissões) - Caged						
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Saldo	7	34	-1	21	8	14

Fonte: MTE-Caged/MTE-RAIS (2018).

*Empregos com carteira assinada.

***exclusos os sem rendimentos.

Obs. Este documento foi gerado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia em 09/09/2019.

Fonte: http://www.sei.ba.gov.br/index.php/sei-na-mida/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266

2.6 Indicadores de Saúde

Milhares de pessoas no mundo se tornam mais suscetíveis a doenças como a diarreia, a segunda maior causa de morte entre crianças abaixo dos cinco anos, o

26

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

cólera, a hepatite e a tifoide, por conta de condições precárias de saneamento, água e higiene.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para cada dólar investido em água e saneamento, são economizados 4,3 dólares em custos de saúde no mundo, enquanto 2,5 bilhões de pessoas ainda sofrem com a falta de acesso a serviços de saneamento básico e 1 bilhão pratica a defecação ao ar livre.

Estima-se que, para cada dólar investido em saneamento básico e água, o PIB global cresça em 1,5% e sejam economizados 4,3 dólares em saúde no mundo. Por isso, é essencial que os esforços voltados para o tema estejam entre as prioridades da agenda de desenvolvimento pós-2015.

O aspecto analisado foi a verificação do número de internações por diarreia, visto ser este um indicador relacionado às deficiências dos serviços de saneamento (água e esgoto). De acordo com o IBGE, no ano de 2016 Tremedal apresentou 0,2 internação por mil habitantes para este indicador. Em termos comparativos, situou-se na 4.284ª posição entre 5.570 municípios brasileiros, 353ª posição entre os 417 municípios baianos e 9º lugar entre os 14 municípios da sua microrregião.

2.7 *Qualidade da Água Distribuída para a População*

A qualidade da Água Distribuída para a População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado da Bahia referente à qualidade da água que trata e distribui à população, citadas a seguir:

- Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo XX do Ministério da Saúde.
- Decreto Federal 5440, de 04 de maio de 2005;

27

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

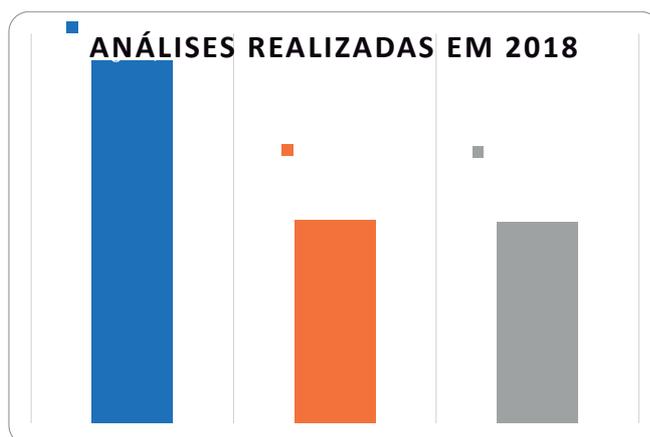
Em atendimento a Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a Embasa elabora e divulga em seu site, relatórios sobre a qualidade da água e mensalmente informa na conta da água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Além das informações da conta, são disponibilizadas as informações através do Siságua (Estadual) e do SNIS (Nacional), além da disponibilização, quando solicitado, ao município, proporcionando as autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.

A Embasa controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente.

O gráfico abaixo apresenta um resumo das análises realizadas no ano de 2018 nas redes distribuição no municipal de Tremedal, relacionando a quantidade exigida pelo plano de amostragem, a quantidade realizada e a quantidade em conformidade, onde são analisados os parâmetros de cor, turbidez, Escherichia coli, Coliformes Totais, Organismos Heterotróficos e Cloro.

Gráfico 1: Resumo das análises da água distribuída em 2018 no município.



28



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Fonte: EMBASA, 2019.

Cabe ressaltar que essas análises acontecem apenas nas redes de distribuição, sendo que outras análises são realizadas também na estação de tratamento e, por se tratar de um sistema integrado, não foram aqui relacionadas.

O prognóstico técnico propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atualmente, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.

2.8 Características do Atual Sistema de Abastecimento de Água

Atualmente o município de Tremedal possui aproximadamente 90% de cobertura dos serviços de abastecimento de água em sua área urbana, sendo estes prestados pela Embasa, mediante um convênio entre Entes Federados (Estado e Município) assinado em 2011.

A sede do município é abastecida pelo Sistema de Abastecimento de Água de Tremedal que tem sua captação realizada na Barragem do DNOCS no rio da Ressaca.

A estrutura de captação de água bruta deste sistema é composta por uma captação flutuante, equipada com conjunto motor bomba de 20 cv de potência.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



Foto 12 –Captação – açude DNOCS.



Foto 13 – Reservatório elevado de distribuição-ETA



Foto 14 – Reservatórios de distribuição (RAD) - ETA de Tremedal.



Foto 15 – Floco-decantdor - ETA de Tremedal

A Estação de Tratamento de Água que abastece a sede do município é do tipo convencional com tratamento completo e capacidade para tratar 25 litros de água por segundo. O sistema produtor opera em média 18 horas por dia e possui em sua estrutura: 04 filtros auto-laváveis, 02 unidades de floculação e 02 unidades de

30

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

decantação, além de unidades de desinfecção (reservatório de contato). Efetuam-se também o processo de fluoretação. São realizadas diariamente, em laboratório existente na própria unidade operacional, análises físico-químicas com amostragem de 2 em 2 horas.

Em Tremedal, a distribuição se dá por gravidade, para a parte baixa da cidade, a partir dos reservatórios apoiados de distribuição (RAP) localizados na ETA, e a parte alta é abastecida por recalque. O sistema compõe-se de uma estação elevatória de água tratada (EEAT), equipada com conjunto motor bomba com capacidade de 4 cv, 03 boosters e reservação com volume total de 650 m³.

Para o atendimento à cidade de Tremedal, o sistema conta com 3,9 km de adutora de água bruta (açude do DNOCS) e 28.5 km de rede de distribuição, com diâmetros variando de 50 a 250 milímetros, beneficiando uma população de cerca de 5.844 habitantes e índice de atendimento de cerca de 90% da população urbana.

São 1.909 ligações domiciliares existentes, estando 1.662 ativas. Estas estão divididas em 1.759 ligações em Tremedal e 150 ligações no povoado de Capim. O índice de hidrometração é de 99,9%.

Os índices de perdas de água na sede do município de Tremedal (setembro de 2019): IPD – Índice de Perda na Distribuição = 31,9% e ANF – Água Não Faturada = 22,8%. O critério de cálculo do indicador IPD adotado pela EMBASA considera como água contabilizada, além dos consumos medidos, os volumes relativos a consumos estimados (não medidos).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

CROQUI DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TREMEDAL

32

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

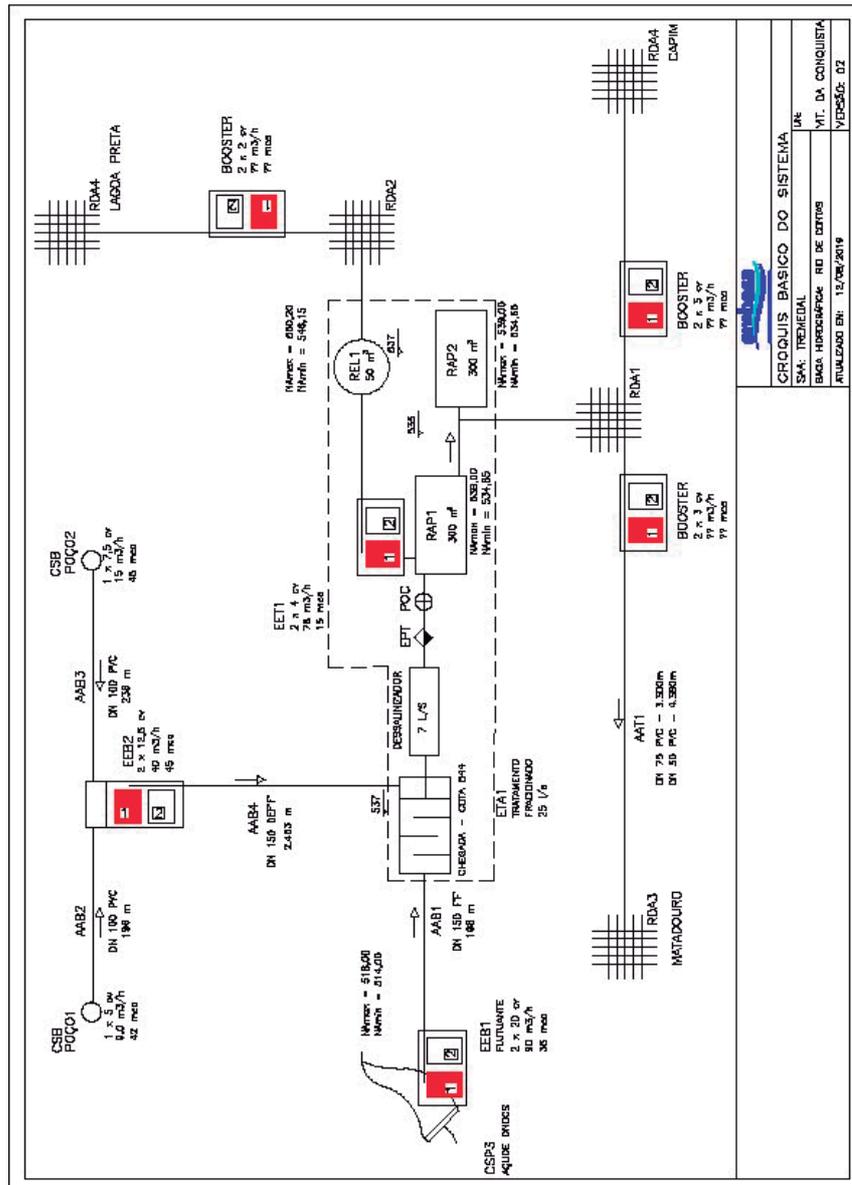
Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito



33

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

2.9 Características do Sistema de Esgotamento Sanitário

O município de Tremedal não possui sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

2.10 Projeção Demográfica

A análise da evolução da população residente do município é realizada considerando-se inicialmente a distribuição da população urbana no município.

Para dotar de maior consistência com a realidade atual da cidade, buscaram-se nos dados estatísticos de consumidores da EMBASA, ajustar o número de população a ser considerada com objetivo de compatibilizar a série histórica do IBGE com os dados estatísticos de consumidores.

A EMBASA identifica seus consumidores residenciais a partir dos imóveis residenciais, isto é, unidades consumidoras, que são classificadas como ativas ou inativas. Diferentemente da Embasa, o número de domicílios residenciais contados pelo IBGE é classificado como particulares, improvisados, coletivos, e subdivididos em uso permanente, uso ocasional e fechados (vagos).

É importante ressaltar que o nº de domicílios levantados pelo IBGE para o município é diferente do nº de imóveis residenciais levantadas pela Embasa, o que traduz as diferenças metodológicas e o dinamismo populacional. Por se tratar de projeto de infraestrutura urbana passamos a estimar não apenas a população permanente anunciada em dados do IBGE, recomenda-se inserir como parte da população os moradores de imóveis de uso ocasional e moradores da circunvizinhança rural não catalogados propriamente como população urbana no último censo, objetiva-se assim alcançar a população atendida pela Embasa.

34

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

O serviço de saneamento deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando a expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares.

A seguir são apresentadas as projeções da população urbana e dos domicílios para os próximos 30 (trinta) anos.

Tabela 1: Projeção da População Urbana para o Município de Tremedal.

Ano	População	Domicílios	Ano	População	Domicílios
2019	5.065	1.468	2034	5.366	1.666
2020	5.101	1.485	2035	5.366	1.673
2021	5.135	1.502	2036	5.366	1.681
2022	5.167	1.518	2037	5.366	1.689
2023	5.197	1.534	2038	5.366	1.697
2024	5.225	1.549	2039	5.366	1.697
2025	5.250	1.564	2040	5.366	1.697
2026	5.273	1.578	2041	5.366	1.697
2027	5.294	1.591	2042	5.366	1.697
2028	5.312	1.604	2043	5.366	1.697
2029	5.328	1.616	2044	5.366	1.697
2030	5.341	1.628	2045	5.366	1.697
2031	5.352	1.639	2046	5.366	1.697
2032	5.359	1.649	2047	5.366	1.697
2033	5.364	1.658	2048	5.366	1.697

Fonte: Embasa, 2019.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

3 Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços

A fim de buscar o atendimento das áreas de ocupação regular com sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, priorizando as regiões mais adensadas, ficam estabelecidas nos itens a seguir os objetivos e metas para estes dois serviços públicos.

3.1 Área de Atendimento

O serviço de saneamento convencional deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando a expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares. Desta maneira, ficam estabelecidas as seguintes premissas para definição das metas:

- A. O planejamento se concentrará na sede Municipal e localidades atualmente atendidas pela prestadora, que deverá investir prioritariamente na modernização dos seus sistemas, manutenção da sua cobertura;
- B. Os investimentos devem ocorrer com recursos tarifários, na medida de sua viabilidade econômico-financeira, e com recursos não onerosos quando disponíveis.
- C. Não incluirá áreas de ocupação irregular. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras.
- D. Não incluirá áreas de obrigação de fazer de terceiros (loteamento clandestino ou loteamento irregular ou invasão).

36

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

E. Não abrangerá, com sistemas públicos e concepções convencionais, a população rural dispersa que deverá ser atendida por soluções individuais, com custos acessíveis e com cooperação com municípios e órgãos estaduais de fomento ao desenvolvimento rural.

3.2 Metas de Expansão do Abastecimento de Água

Cobertura Mínima do Serviço Urbano

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura* (%)	90,0	95,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

*Com margem de erro de até 2 pontos percentuais.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Unidade de medida: %

Fórmula de Cálculo: $ICA = \frac{EcoCadResAtÁgua + DomDispÁgua}{DomÁreaAtendimento} \times 100$

DomÁreaAtendimento

Onde:

- ICA: Índice de Cobertura dos Domicílios com Rede de Abastecimento de Água (%);

- EcoCadResAtÁgua: economias cadastradas residenciais ativas de água (unidades);

37

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

- DomDispÁgua: domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento (unidades);
- DomÁreaAtendimento: Domicílios urbanos totais da área de atendimento

3.3 Metas de Eficiência (Controle de Perdas)

Programa de Controle de Perdas na Sede Municipal

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
l/ramal/dia*	136,1	<130	<100	<95	<95	<95	<95

*Os valores podem variar até 10 L/ramal.dia para cima ou para baixo.

Objetivo: Medir as perdas totais na rede de distribuição de água

Unidade de medida: litros por ramal x dia (L/ramal.dia)

Fórmula de Cálculo: $IPL = \frac{VD - (VCM + VO)}{NR} \times 1000$

NR 365

Onde:

- IPL: Índice de Perdas Totais na Distribuição (litros/ramal x dia).

- VD: volume disponibilizado à distribuição = Volume produzido + volume importado - volume exportado (m³/ano).

38

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

- VCM: volume de consumo medido ou estimado (m³/ano).
- VO: volume relativo aos usos operacionais, emergências e sociais (m³/ano).
- NR: quantidade de ramais - média aritmética de 12 meses do número de ligações ativas de água (unidades).

3.4 Metas de Expansão do Esgotamento Sanitário

Cobertura Mínima do Serviço Urbano

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura* (%)	0						

*Com margem de erro de até 2 pontos percentuais.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

Unidade de medida: %

Fórmula de cálculo: $ICE = \frac{\text{EcoCadResAtEsgoto} + \text{DomDispEsgoto}}{\text{DomÁreaAtendimentoEsgoto}} \times 100$

DomÁreaAtendimentoEsgoto

Onde:

- ICE: Índice de cobertura dos Domicílios com Rede de Coleta de Esgotos (%).
- IcoCardResAtEsg: economias cadastradas residenciais ativas de esgoto (unidades).

39



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

- DomDispEsgoto: domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta de esgotos (unidades).

- DomÁreaAtendimentoEsgoto: Domicílios urbanos totais da área de atendimento

4 Programas, Projetos e Ações Propostas de Investimentos para Expansão dos Sistemas

Para a área urbana, estão previstos diversos programas e ações, em 30 anos projetados, visando a melhoria operacional e expansão do sistema de abastecimento de água, tanto na produção quanto na distribuição, bem como a implantação do sistema de esgotamento sanitário, dentre os quais podemos citar:

- Crescimento vegetativo - rede de distribuição e ligações;
- Expansão da cobertura de atendimento de água;
- Implementação de ações para monitoramento e controle de perdas reais e aparentes (remanejamento de redes, setorização, geofonamento e reparo de vazamentos, instalação de macromedidores, instalação e substituição de hidrômetro, monitoramento de nível dos reservatórios, substituição de redes);
- Manutenção das estruturas dos sistemas;
- Projeto e implantação do sistema de esgotamento para a sede do município.

4.1 Abastecimento de água

A seguir estão relacionados os principais empreendimentos previstos para expansão do sistema de abastecimento de água do município de Tremedal para o período de 30 anos e seus quantitativos estimados:

40

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

AÇÕES DE CURTO PRAZO (até 05 anos)

- Instalação de bags para implantação de Estação de Tratamento de Lodo (ETL).

Custo Estimado: R\$ 80.000,00;

- Elaboração de Projeto para abastecimento da localidade de São Felipe.

Custo Estimado: R\$ 130.000,00;

- Elaboração de Projeto para abastecimento da localidade de Fazenda Ilha.

Custo Estimado: R\$ 35.500,00;

- Execução de rede de Abastecimento de Água para atendimento à localidade de Fazenda Ilha.

Custo Estimado: R\$ 213.000,00;

- Elaboração de Projeto para abastecimento da localidade de Lagoa Preta.

Custo Estimado: R\$ 154.000,00;

- Executar 80 ligações de água e 700 m de extensão de rede de distribuição (crescimento vegetativo).

Custo Estimado: R\$ 43.313,00;

Custo Estimado Curto Prazo R\$ 655.813,00.

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO (de 06 a 15 anos)



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

- Realizar melhorias na estrutura de abastecimento: com novas linhas tronco de distribuição, instalação de válvulas e ventosas, substituição de redes de pequeno diâmetro e em PVC IRRIGA.

Custo Estimado: R\$ 122.072,00;

- Automatizar a operação/distribuição do SAA, com monitoramento de reservatórios, telecomando de estações elevatórias e boosters.

Custo Estimado: R\$ 110.000,00;

- Executar 150 ligações de água e 1.400 m de extensão de rede de distribuição (crescimento vegetativo).

Custo Estimado: R\$ 83.626,00;

Custo Estimado Médio Prazo R\$ 315.698,00.

ACÕES DE LONGO PRAZO (de 16 a 30 anos)

- Realizar melhorias na estrutura de abastecimento: com novas linhas tronco de distribuição, instalação de válvulas e ventosas, substituição de redes de pequeno diâmetro.

Custo Estimado: R\$ 150.000,00;

- Executar 47 ligações de água e 500 m de extensão de rede de distribuição (crescimento vegetativo).

Custo Estimado: R\$ 27.895,00;

Custo Estimado Longo Prazo R\$ 177.895,00.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

4.2 Esgotamento Sanitário

Para que o município chegue a meta de 80% de cobertura para os próximos 30 anos conforme disposto meta estabelecida, por não existir o serviço de esgotamento atualmente, será necessário a realização das seguintes etapas:

- ✓ **Estudos de Concepção** – conjunto de estudos e conclusões referentes ao estabelecimento de todas as diretrizes, parâmetros e definições necessárias e suficientes para a caracterização completa do sistema a projetar, tendo como objetivos:
 - Identificação e qualificação de todos os fatores intervenientes com o sistema de esgotos;
 - Diagnóstico do sistema existente, considerando a situação atual e futura (caso já exista);
 - Estabelecimento de todos os parâmetros básicos de projeto;
 - Pré-dimensionamento das unidades dos sistemas, para as alternativas selecionadas; - escolha da alternativa mais adequada mediante a comparação técnica, econômica e ambiental, entre as alternativas, levantando os impactos negativos e positivos;
 - Estabelecimento das diretrizes gerais de projeto e estimativa das quantidades de serviços que devem ser executados na fase de projeto;
- ✓ **Projeto Básico** – conjunto de elementos necessários e suficientes, com precisão adequada, para caracterizar a obra e o serviço, ou o complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

43

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

- ✓ **Projeto Executivo** – conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

AÇÕES DE LONGO PRAZO (de 16 a 30 anos)

- Elaborar **Projetos Básico e Executivo**, através dos quais será estabelecido o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Custo Estimado R\$ 236.100,00.

Custo Estimado Longo Prazo R\$ 236.100,00.

4.3 *Ações para Saneamento em Áreas Rurais*

Os serviços de água e esgotos nos domicílios dispersos e em locais essencialmente rurais deverão ser realizados através de pequenos sistemas ou de soluções individuais, geralmente envolvendo a utilização de cisternas, poços rasos, captação de água da chuva, nascentes, como fonte de água, e de fossas sépticas e sumidouros para o despejo dos efluentes, sempre com custos compatíveis à realidade socioeconômica dos seus moradores. Para tanto, é dever do município buscar cooperação técnica para capacitar e fomentar as tecnologias mais apropriadas.

Regra geral, os sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário mais usados no Brasil são eficazes e seguros se a operação e a construção forem bem executadas, não ocorrendo impactos ambientais quando usados em locais rurais, cuja capacidade de absorção do solo e resiliência ambiental é suficiente para manutenção das tecnologias mais baratas, como as fossas sanitárias.

44

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Por isso, o município, em parceria com o estado da Bahia, deverá promover a utilização das fossas sanitárias, conhecidas também como fossas sépticas que são unidades de tratamento primário de esgoto, nas quais são feitas a separação e a transformação físico-química da matéria sólida contida no esgoto. É uma maneira simples e barata de disposição dos esgotos e indicada, sobretudo, para a zona rural ou residências isoladas. Se bem cuidada, ela evita a contaminação das águas, apesar de não promover a reciclagem dos dejetos humanos.

Nelas há uma decomposição dos dejetos tornando o esgoto residual e com menor quantidade de matéria orgânica.

A longo prazo, o município poderá financiar a implantação de novas tecnologias sociais de saneamento básico rural, principalmente aquelas que possibilitam o reuso do efluente de esgoto da Fossa Séptica Biodigestora na agricultura.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

5 Investimentos

O plano de investimento em obras para adequação, expansão e implantação dos sistemas de água e esgotamento sanitário está baseado em informações disponíveis, não possuindo as características e detalhamento típico dos projetos de engenharia e meio ambiente. As reais intervenções que serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos e das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.

Para o atendimento dos programas, projetos e ações dos próximos 30 anos, de forma qualitativa e quantitativa, para atendimento às demandas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, são necessários investimentos totais da ordem de R\$ 1,3 milhão, em valores nominais que estão condicionados a geração de recursos tarifários suficientes e às fontes de financiamentos citados nos itens posteriores.

Tabela 2: Resumo dos Investimentos das Ações

PRAZO (ANOS)	AÇÕES PLANEJADAS		RECURSOS
	ÁGUA	ESGOTO	
0 - 5	R\$ 655.813,00		R\$ 655.813,00
5-15	R\$ 315.698,00		R\$ 315.698,00
15 - 30	R\$ 177.895,00	R\$ 236.100,00	R\$ 413.995,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.149.406,00	R\$ 236.100,00	R\$ 1.385.506,00

Fonte: Embasa, 2019.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

6 Fontes de Financiamento

O PLANO SETORIAL foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento criará possibilidades para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas. Assim, para que possam ser executadas as ações previstas no planejamento é necessário buscar recursos financeiros de diversas fontes, que podem ser divididas basicamente em fontes tarifárias, onerosas, e não onerosas. Esta última fonte é muito importante para a expansão dos serviços em municípios deficitários.

Pela conjuntura econômica atual e prognóstica desse planejamento, permite-se inferir que as ações e metas de cobertura serão atendidos com a captação e utilização das seguintes fontes:

- Tarifárias;
- Repasse a fundo perdido ou financiamentos (em nível Estadual ou Federal), em especial FUNASA e FUNCEP, no Estado da Bahia;
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (especialmente FAT e FGTS);
- Financiamentos internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc.);
- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município).

A geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) deverá ser usada, preferencialmente, para:

- Operação dos sistemas,
- Investimentos diretos em melhorias dos sistemas;
- Contrapartidas de financiamentos;
- Reposição do parque produtivo;
- Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelos serviços;

47



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

- Captação de Recursos privados e públicos;

7 Ações de Emergência e Contingência

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descon continuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança, resultado de experiências anteriores e expresso na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente, maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

48

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram identificados nos quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a contratada disponibilizará seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a prestadora promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Quadro 1- Plano de Emergência e Contingência para Sistema de Abastecimento de Água

Ocorrência	Origem	Plano de Emergência e Contingência
1.Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none">✓ Períodos de chuvas com ocorrência de inundação, em geral, das instalações, comprometendo a qualidade e o funcionamento dos equipamentos e estruturas.✓ Deslizamento de encostas /movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebatamento da adução de água bruta.✓ Interrupção prolongada no fornecimento	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras.✓ Controlar a água disponível nos reservatórios.✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência.

49

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

	<p>de energia elétrica nas instalações de produção de água.</p> <p>✓ Vazamentos de cloro nas instalações de tratamento de água.</p> <p>✓ Contaminação dos mananciais por acidentes como derramamento de substâncias tóxicas na bacia a montante, alterando a qualidade da água que será captada, tornando-a inadequada ao consumo.</p> <p>✓ Ações de vandalismo.</p>	<p>✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água.</p> <p>✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia.</p> <p>✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo.</p>
--	--	--



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none">✓ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem✓ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção e/ou distribuição de água✓ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada✓ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada✓ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada✓ Ações de vandalismo	<ul style="list-style-type: none">✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência.✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água.✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras.✓ Instalar equipamentos reserva.
---------------------------------------	---	---

Quadro 2 – Plano de Emergência e Contingência para Sistema de Esgotamento Sanitário



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

Ocorrência	Origem	Plano de Emergência e Contingência
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none">Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento.Danificação de equipamentos eletromecânicos/estruturas.Ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none">Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento.Danificação de equipamentos eletromecânicos/estruturasAções de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia.✓ Comunicar os órgãos de controle ambiental.✓ Instalar equipamentos reserva.✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores troncos, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none">Desmoronamento de taludes/ paredes de canais.Erosões de fundos de vale.Rompimento de travessias.	<ul style="list-style-type: none">✓ Sinalizar e isolar a área como medida preventiva de acidentes.✓ Implantar sistema de desvio e isolamento do trecho avariado para não prejudicar as áreas circunvizinhas em caso de acidentes em coletores de esgoto.
4. Ocorrência de retorno de	<ul style="list-style-type: none">Lançamento indevido e águas pluviais em redes coletoras de esgoto.	<ul style="list-style-type: none">✓ Executar trabalhos de limpeza e desobstrução.

52

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

esgotos em imóveis	em	▪	Obstruções em coletores de esgoto.	
--------------------	----	---	------------------------------------	--

Fonte: Autoria Própria, 2019.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

8 Mecanismos de Acompanhamento do Plano Setorial

O prestador dos serviços públicos de saneamento básico deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimentos de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do Diagnóstico;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 - Anexo 5 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplos, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidades de ligações de água e esgotos, quantidades de poços, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc.
- Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
- Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplos, quantidade de análises de laboratório realizados, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.
- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (*Call Center*, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, despesas e Investimentos realizados por ano.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

9 Conclusão

O presente estudo apresentou a situação atual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Tremedal, apontando as diretrizes para expansão em um horizonte de 30 anos.

Para garantia dos investimentos e obras que se fizerem necessárias, este Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário deverá servir como referência para a contratação de empresa prestadora destes dois serviços públicos para a operação dos sistemas atuais e futuros de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaboração dos necessários estudos de alternativas técnicas e estudos de concepção que consolidarão a conformação final dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da cidade, bem como, permitirão a determinação das obras e ações necessárias para se atingir essa nova conformação.



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

10 Referências Bibliográficas

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

BANCO MUNDIAL. Regulação do Setor Saneamento no Brasil. Prioridades Imediatas. Brasília: Banco Mundial, 1999. 14p. Não Publicado.

BENJAMIN, A. H. Aspectos jurídicos que envolvem o direito ao saneamento ambiental. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003. Não publicado.

BORJA, Patrícia C e Moraes, LRS O acesso às ações e serviços de saneamento básico como um direito social. Guia do Profissional em treinamento: Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico – ReCESA, 2008.

BORJA, Patrícia C.; ELBACHÁ, Adma T. Política de Saneamento do Estado da Bahia: Uma avaliação crítica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 18., 1995, Salvador. Anais... Rio de Janeiro: ABES, 1995.

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a **Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm> Acesso em 04 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental** e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm Acesso em 02 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm> Acesso em: 02 nov. 2018.

56

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

BASTOS, R.K.X.; ASSUNÇÃO, F.A.L.; ROSA, A.P.; HENRIQUE, C.S.; SOUZA, A.C. Gerenciamento do logo em um sistema UASB+BF. In: Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, XXX. Punta Del Leste, 2006. Anais...AIDIS, 2006 (CD ROM).

CHERNICHARO, C.A.L. Reatores anaeróbios. 4 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2003. 245p.

JORDÃO, E.P; PESSOA, A.C. Tratamento de Esgotos Domésticos. 4 ed. São Paulo. Abes, 2005. 906p.

NBR – 9649/86 (1986). Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. ABNT.

SAERAGUARI. Disponível em:
www.saearaguari.com.br/desenv/download/tratamento_esgoto_ETE_compacta.pdf.
Acesso em Acesso em 04 de junho de 2018.

SAÚDE. Contribuição da ABRASCO para os debates da VIII Conferência Nacional de Saúde. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1985.

VON SPERLING, M. Lagoas de estabilização. 2 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2002. 196p.

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3 ed. Belo Horizonte. UFMG, 2005. 452p.

VON SPERLING, M.; JORDÃO, E.P.; KATO, M.T.; SOBRINHO, P.A.; BASTOS, R.K.X.; PIVELLI, R. Lagoas de Estabilização. In: GOLÇALVES, R.F. Desinfecção de efluentes sanitários, remoção de organismos patogênicos e substâncias nocivas. Aplicações para

57

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

fins produtivos como agricultura, aqüicultura e hidroponia. Vitória: ABES, 2003. p. 277-334.

SEI - Estatísticas dos Municípios Baianos, 2013.

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Tremedal>

<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-tremedal.html>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/tremedal/historico>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Bacia_do_rio_de_Contas

<https://www.itacare.com.br/itacare/rio/>

Fonte: <http://www.scielo.br/img/revistas/qn/v33n1/14f01S.gif>

<https://www.google.com/maps/place/Tremedal>

http://www.sei.ba.gov.br/index.php/sei-na-mida/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa

58

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
Tel.: (77) 3494-2100 - TREMEDAL - BAHIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 006-A/2020

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores

Em anexo apresentamos a esta respeitável casa legislativa o projeto de Lei nº que dispõe sobre a alteração da redação de um artigo da Lei de constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Tremedal, 11 de março de 2020

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de maio de 2020

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PROJETO DE LEI Nº 006-A/2020

"Dá nova redação a dispositivo da Lei Municipal nº 041, de 03 de março de 2020 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O art. 22 da Lei 041/2020, de 03 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ajustar, anualmente, os valores das multas, previstos no inciso II, do art. 15 desta Lei, até o limite da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 23- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tremedal, 11 de março 2020

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba